

**RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE
REABILITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)
SIMPLES DA TRAFARIA**
31 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022

De acordo com o n.º 1, do Artigo 20.º-A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, cabe à entidade gestora das áreas de reabilitação urbana elaborar anualmente um relatório de monitorização, o qual deve ser submetido à apreciação da assembleia municipal.

O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação Urbana da Trafaria, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.



Rua 5 de Outubro, 66 e 68

1. Processo de Aprovação – Ações e Cronologia.

- a) Junho de 2011 – Elaboração do Documento Estratégico da ORU de Trafaria para avaliação interna.
- b) 6 de julho de 2011 – Aprovação do Documento Estratégico da ORU de Trafaria em reunião de câmara e remissão ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana para apreciação.
- c) 27 de julho de 2011 – Parecer de aprovação incondicional do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.
- d) 19 de outubro de 2011 – Publicação em Diário da República da abertura do período de discussão pública sobre o documento estratégico da Área de Reabilitação de Trafaria.
- e) 20 de outubro de 2011 – Publicação nos jornais da abertura do período de discussão pública sobre o documento estratégico da Área de Reabilitação de Trafaria.
- f) De 25 de outubro de 2011 a 28 de novembro de 2011 – Período de discussão pública e apresentação pública do documento estratégico.
- g) 29 de novembro de 2011 – Elaboração do relatório da discussão pública.
- h) 07 de dezembro de 2011 – Aprovação final em reunião de câmara do relatório da discussão pública e consequentemente do Documento Estratégico da ORU de Trafaria, submetendo ambos para aprovação da Assembleia Municipal.
- i) 19 de dezembro de 2011 – Aprovação da ORU de Trafaria pela Assembleia Municipal.
- j) 31 de janeiro de 2012 – Publicação do Documento Estratégico da ORU de Trafaria em Diário da República correspondendo este ato à aprovação final.
- k) 21 de fevereiro de 2022 – Aprovação em Reunião de Câmara da prorrogação da vigência da ORU da Trafaria, por mais 5 anos.

2. Metodologia de Abordagem.

Análise prévia comparativa das ORU

Havia à partida a noção de que a ORU da Trafaria, em face da situação socioeconómica e cadastral, apresentaria um maior grau de dificuldade de implementação considerando também os diversos fatores objetivos e subjetivos em causa.

Considerando os meios disponíveis decidiu-se, num primeiro momento, fazer uma aposta de abordagem sistemática na área da ORU da Trafaria.

Comparativamente com outras ORU, na Trafaria, era evidente à partida uma maior dificuldade económica que, aliada à incerteza no futuro e a questões que têm que ver com a regularização da propriedade contribuía para aumentar a resistência em aderir ao programa.

Contudo nesta ORU, tem-se assistido a um claro incremento da procura, manifestado num número de candidaturas apreciável.

A ORU da Trafaria continua a ser a área com mais candidaturas no concelho. Tal facto resulta do incremento inquestionável dos fatores de confiança económica e estabelecidos com os serviços.

Contribui também decisivamente para estes resultados o crescente interesse de investidores externos.

A ORU da Trafaria apresenta neste momento um evidente potencial de crescimento e interesse dos diversos investidores no contexto da reabilitação.

Tem proporcionado intervenções particularmente interessantes em pequenos edifícios que têm sido referenciadas em publicações da especialidade com abrangência internacional.

Na Trafaria tem-se verificado que existe atualmente uma evidente capacidade de captação de investimento de novos investidores que aproveitam a excelente localização, o fator pitoresco da vila e as novas dinâmicas criadas, como um fator de motivação para os seus investimentos.

Metodologia

Do ponto de vista metodológico mantiveram-se os procedimentos já referenciados em relatórios anteriores, quer no que respeita ao relacionamento personalizado com todos os interessados, quer pela forma como são assegurados os acompanhamentos dos processos de candidatura e urbanísticos.

3. Procedimentos Adotados.

Decorrendo da experiência obtida nas restantes ORU, na Trafaria optou-se por manter as metodologias de abordagem ao programa que passamos a descrever:

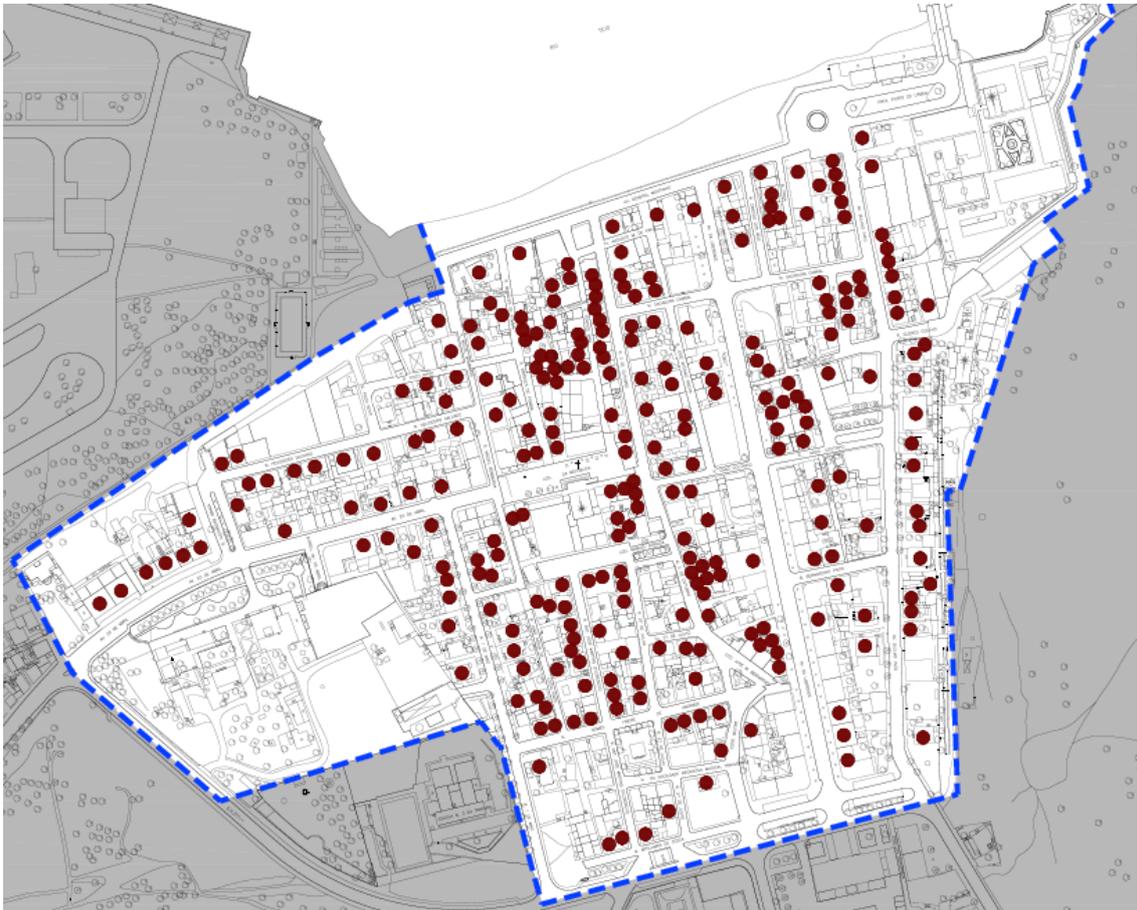
- a) Contacto direto com todos os proprietários dando a conhecer a existência do programa.
- b) Entrevista personalizada com todos os proprietários disponíveis analisando caso a caso a adaptabilidade do programa a uma eventual candidatura, bem como procurando no concreto avaliar do ponto de vista económico a eventual operação de reabilitação.
- c) Elaboração de estudo de recomposição, alinhamento e cercas dos edifícios de forma a esclarecer à partida quais as obras pertinentes em cada intervenção.
- d) Elaboração de mapa descritivo dos trabalhos com os respetivos preços unitários médios, facilitando assim a elaboração das medições e orçamentos de cada candidatura.
- e) Acompanhamento personalizado de cada processo com minutas tipificadas, geralmente preenchidas no ato da entrevista auxiliando e aligeirando ao máximo a instrução dos processos.
- f) Desburocratização do processo diminuindo tempos de demora desnecessários.
- g) Constituição nos serviços de prioridade máxima para processos de candidatura em áreas de ORU quer se constituam como comunicações prévias ou exijam licenciamento municipal.
- h) Informação e divulgação regular sobre o programa no boletim municipal e na página eletrónica do município.
- i) Acompanhamento técnico periódico das obras em curso.

4. Dados da Intervenção.

Neste capítulo procuramos dar um panorama geral das ações e atividades desenvolvidas na ORU da Trafaria, bem como da sua distribuição geográfica.

Do mesmo modo dá-se conta dos aspetos quantitativos da operação nos dez anos de vigência, designadamente os investimentos privados e municipais envolvidos.

a) Proprietários contactados.

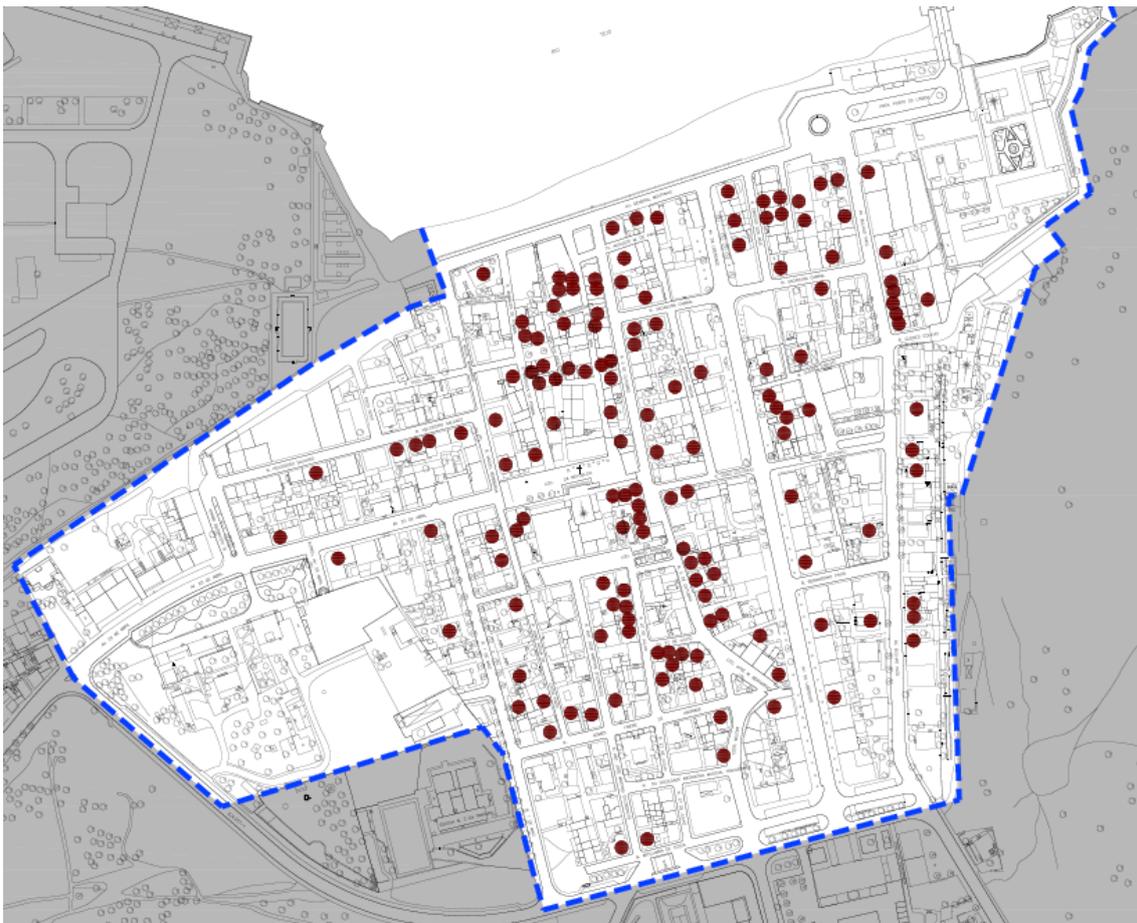


Do total estimado de 407 edifícios foram contactados, pessoalmente, proprietários de 387 imóveis.

O contacto foi sempre feito através de uma técnica, no local o que permitiu uma primeira abordagem personalizada ao programa, procurando-se sempre que possível que os proprietários dos imóveis comparecessem posteriormente a um atendimento personalizado com os serviços que permitisse explicar

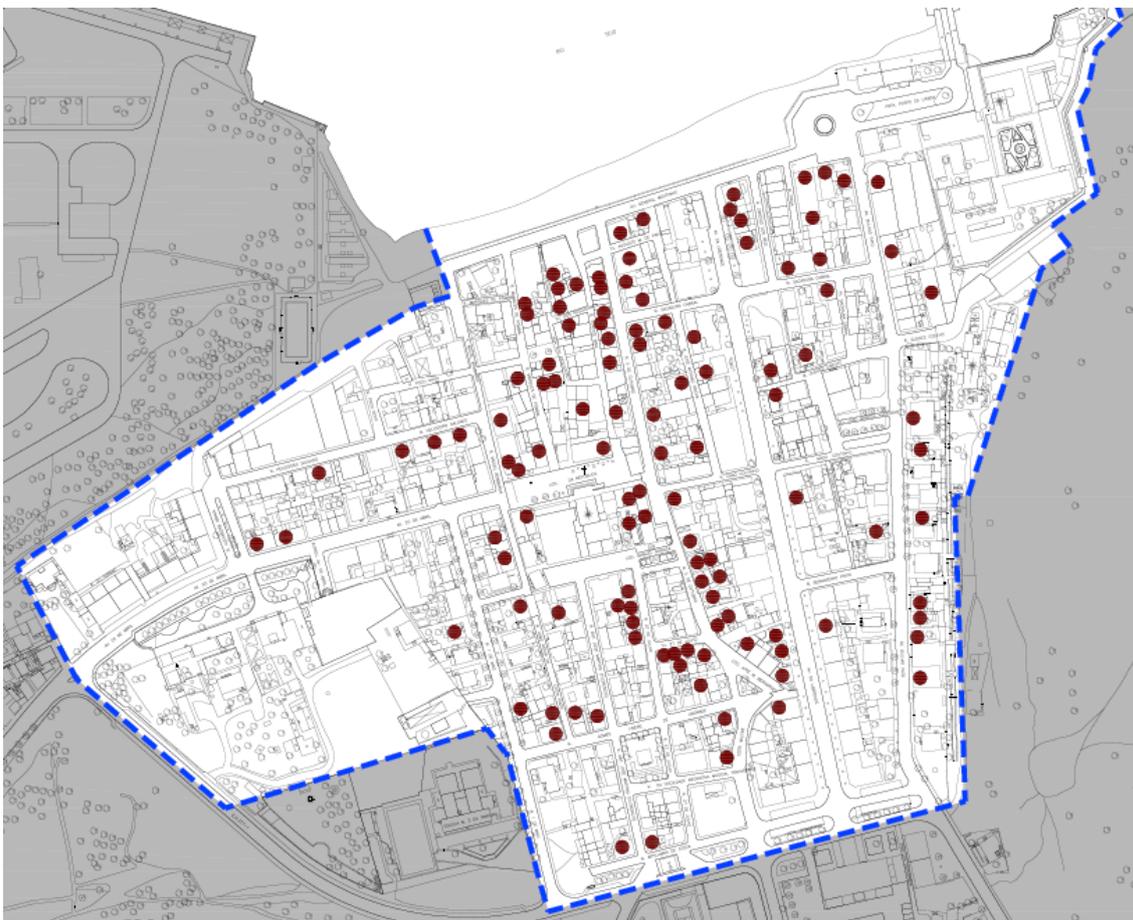
detalhadamente o programa e, sempre que possível, se analisasse a situação do seu imóvel. No último ano, devido ao confinamento, os atendimentos foram efetuados muitas vezes de modo não presencial.

b) Atendimentos personalizados a proprietários.



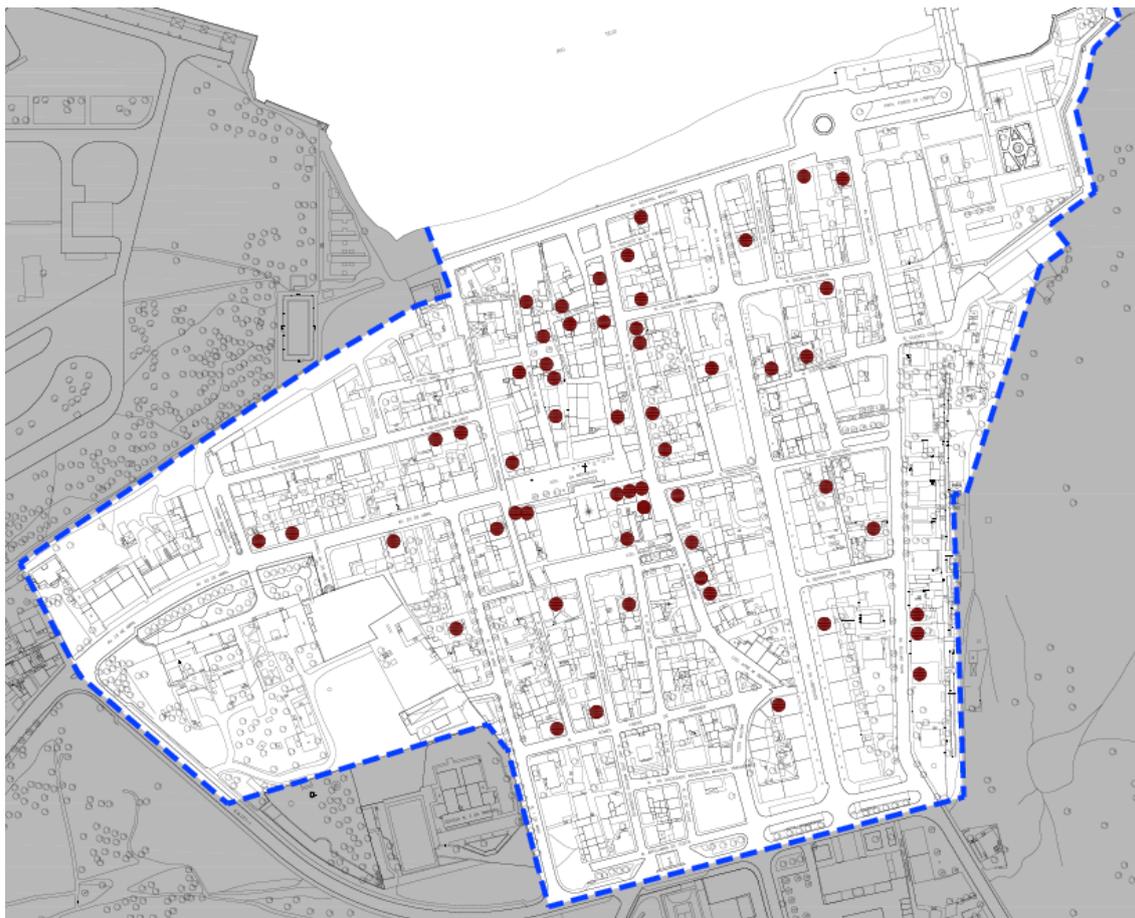
Dos proprietários inicialmente contactados e de outros que compareceram nos serviços por iniciativa própria, foram realizados atendimentos personalizados a proprietários de 178 edifícios, onde lhes foi exhaustivamente explicado todo o programa e sempre que possível o modelo financeiro e fiscal da operação de reabilitação adaptado ao seu caso concreto.

c) Vistorias prévias realizadas.



Dos proprietários atendidos, 144 requereram a respetiva vistoria para instrução da candidatura. Este pedido corresponde já a um potencial interesse do proprietário na prossecução da candidatura após a informação prestada na entrevista onde o seu caso concreto foi analisado.

d) Candidaturas aprovadas.



Foram aprovadas 54 candidaturas até à data, independentemente dos licenciamentos e comunicações prévias que deram entrada nos serviços e que vão ser objeto de novas candidaturas.

e) Aspetos quantitativos.

Número de edifícios no perímetro da ORU (*)	407
Proprietários contactados por iniciativa dos serviços	387
Entrevistas realizadas com proprietários	178
Vistorias prévias realizadas	144
Candidaturas aprovadas	54
Obras concluídas	48
Investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios	5 113 765.55 €
Subvenção camarária a fundo perdido	244 314.73 €
Rácio de investimento privado/subvenção pública (CMA)	29,3
Total de fogos intervencionados	146
Fogos intervencionados devolutos	73

(*) – Número estimado de edifícios a confirmar perante a apresentação de documentos de posse.

Nota: para além dos dados apresentados existem outras obras de reabilitação da iniciativa exclusiva dos particulares, que não foram alvo de candidatura, e consequentemente não estão contabilizadas no presente quadro.

5. Nota Conclusiva.

Na ORU da Trafaria tem-se verificado uma evidente capacidade de captação de investimento externo e interno que é demonstrado quer nas candidaturas aprovadas quer no número crescente de interessados que contacta os serviços.

Não obstante as dificuldades de adesão verificadas na sua fase inicial, na ORU da Trafaria tem-se verificado uma anuência ao programa que não seria expectável atendendo a todos os fatores internos e externos.

A ORU da Trafaria é neste momento aquela que evidencia o maior número de adesões e solicitações.

Registe-se que o valor do investimento e o número crescente de solicitações corresponde a uma resposta muito positiva, diríamos mesmo inesperada, mas que se tem consolidado, quando atentamos à conjuntura socioeconómica e cadastral existente.

O volume financeiro do investimento em reabilitação, embora inferior a outros verificados em ORU no concelho, quando refletido no universo cadastral existente de pequenos edifícios, evidencia já de forma expressiva a intervenção do programa de reabilitação no território da vila.

Os aspetos ligados aos incentivos financeiros e fiscais aliados a uma efetiva desburocratização dos processos têm permitido em muitos casos ultrapassar as dificuldades e são muitas vezes suficientes para motivar os proprietários.

A revogação do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que simplificava os procedimentos de licenciamento na reabilitação e a entrada em vigor a 16 de novembro de 2019, do Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18 de julho que estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios e frações autónomas, assume novos desafios no processo de reabilitação.

Apesar de estarmos a viver em pandemia, e, teoricamente haver motivos para a hesitação no investimento na reabilitação, mantemos as expectativas relativamente à continuidade do êxito no programa, continuando da parte da DRRU todo o apoio aos promotores, técnicos e obras.

Naturalmente que é determinante a continuidade da atitude proactiva dos serviços na procura de potenciais interessados e na análise concreta de cada situação com os próprios proprietários sem a qual seguramente não se conseguiriam atingir os resultados obtidos.

Se falarmos na perspetiva económica com o que isso significa na criação de emprego local e arrecadação de receitas públicas estaremos seguramente a falar de uma relação de investimento público vs investimento privado bem mais significativa.

Na ORU da Trafaria mantem-se uma notória procura de novos investidores externos, nacionais e estrangeiros, que muito tem contribuído para o sucesso da operação.

No caso específico da Trafaria intervencionaram-se 146 frações das quais 73 (exatamente metade) se encontravam devolutas.

No conjunto das ORU em vigor estão aprovadas candidaturas com montante global de investimento por parte dos proprietários de 24 007 163,68€ e comparticipação municipal 1 025 815,44€.

Do total das candidaturas aprovadas, executadas e em condições de seguir para obra, nas diversas ORU intervencionaram-se 600 fogos dos quais 294 (49%) se encontravam devolutos, alguns há mais de 20 anos, e que estão a ser disponibilizados maioritariamente para o mercado de arrendamento.

Decorreram dez anos de vigência da ORU da Trafaria.

No documento da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, é referido que a ORU “estará em vigor pelo prazo de 10 anos, a partir da data de publicação, prorrogáveis por mais 5 anos”.

Tal prazo sustenta-se no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que fixa no ponto 1, do seu Artigo 20.º que: “A operação de reabilitação urbana aprovada através de instrumento próprio vigora pelo prazo fixado na estratégia de reabilitação urbana ou no programa estratégico de reabilitação urbana, com possibilidade de prorrogação, não podendo, em qualquer caso, vigorar por prazo superior a 15 anos a contar da data da referida aprovação”.

Em Reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2022, foi aprovada a prorrogação da vigência da ORU da Trafaria. Desta forma o presente relatório fecha um ciclo, mas abre-se outro na medida em que se dá início à prorrogação por mais 5 anos da ARU da Trafaria.

As intervenções de reabilitação em Áreas de Reabilitação Urbana estão longe de se esgotarem nas candidaturas efetivamente concretizadas, oferecendo uma panóplia de outros incentivos que, só por si, são muitas vezes o motor dos processos de reabilitação.

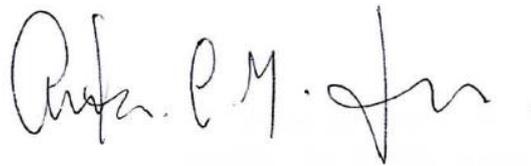
A mera integração em ORU permite um enquadramento de incentivos de natureza fiscal, de procedimentos, de enquadramento das taxas e licenças, e até na possibilidade de recorrer a empréstimo através do IFRRU 2020 –

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas, que resultam como fatores decisivos na vontade de reabilitar.

Em conclusão poder-se-á afirmar que os programas sustentados nos documentos estratégicos que informam as ORU, foram dando, até ao momento, uma resposta interessante às necessidades de reabilitação do parque habitacional privado, que se espera continuar a dar frutos, no enquadramento futuro.

Almada, 12 de abril de 2022

O chefe da DRRU



António Carlos Morgado Janeiro